MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ – SC

LEILÃO ELETRÔNICO

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.11.10 08:02:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS 5
1.1. Avaliação Prévia 5
1.1.1. Finalidade do relatório 5
1.1.2. Da comissão de patrimônio 5
1.1.3. Dos critérios e elementos utilizados na avaliação 5
1.1.4. Da metodologia de avaliação 6
1.1.5. Da relação dos bens e valores atribuídos 6
1.1.6. Da fixação dos valores para o leilão 8
1.1.7. Da fundamentação legal 9
1.1.8. Conclusão 9
1.1.9. Anexos: 10
1.1.10. Anexo i 11
1.1.11. Anexo ii 13
1.1.12. Anexo iii 17
1.2. Normas, omissões e divergências 18
1.2.1. Lei Autorizativa nº 1.186 de 10 de setembro de 2026 18
1.2.2. Lei Autorizativa nº 1.189 de 7 de outubro de 2026 28
2. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE 30
2.1. Do objeto 30
2.2. Do interesse público 30
2.3. Da condição dos bens 31
2.4. Da previsão legal 31
2.5. Da vantagem administrativa da alienação 32

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 -
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

2.6. Da preservação do patrimônio público 32

2.7. Da conclusão 33

3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 34

3.1. Identificação 34

3.2. Descrição da necessidade da contratação (art. 18, § 1º, i c/c § 2º) 34

3.3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento (art. 18, § 1º, ii c/c § 2º) 35

3.4. Levantamento de mercado (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º) 35

3.5. Requisitos da contratação (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º) 35

3.6. Descrição da solução como um todo (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º) 36

3.7. Estimativas das quantidades (art. 18, § 1º, iv c/c § 2º) 37

3.8. Estimativa dos valores (art. 18, § 1º, vi c/c § 2º) 40

3.9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, viii c/c § 2º) 40

3.10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º) 40

3.11. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, ii c/c § 2º) 41

3.12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º) 41

3.13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º) 41

3.14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação (art. 18, § 1º, xiii c/c § 2º) 42

4. TERMO DE REFERÊNCIA 43

4.1. Órgão / secretaria 43

4.2. Descrição do objeto 43

4.3. Tabela de itens 43

4.4. Estimativa de valor e forma de obtenção 45

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4.5. Dotação orçamentária 45

4.6. Vigência e prazos 46

4.7. Justificativa 46

4.8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 46

4.9.1 prazo: 48

4.9.1.1 os bens serão disponibilizados para retirada em até 10 (dez) dias úteis contados da efetivação do pagamento, mediante agendamento; 48

4.9.1.2 a desmontagem das edificações (lotes 22 a 25) deverá ser concluída em até 30 (trinta) dias contados da arrematação; 48

4.9.1.3 não haverá prorrogação automática, admitida análise de requerimento fundamentado dirigido à Administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termo final, quando a justificativa for considerada idônea e razoável. ... 48

4.9.2 Local: 48

4.9.3 Resultados pretendidos: 48

4.10. Forma de solicitação, cronograma e condições de recebimento 48

4.10.1 Forma de solicitação: 48

10.2 Cronograma: 49

4.10.3 Condições de recebimento: 49

4.11. Condições de pagamento 49

4.12. Prazo e condições de garantia 49

4.14. Obrigações da contratante (município) 50

4.15. Gestor e fiscal do contrato 50

4.16. Penalidades 51

4.17. Condições gerais 51

5. DECRETO Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 52

6. EDITAL 56

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 -
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Avaliação Prévia

1.1.1. Finalidade do relatório

O presente Relatório de Avaliação tem por finalidade registrar os procedimentos adotados para a **avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cunhataí/SC que serão submetidos à alienação mediante procedimento licitatório na modalidade leilão**, bem como consignar os valores atribuídos aos respectivos bens para fins de estabelecimento dos valores mínimos de alienação.

A avaliação é realizada em atendimento ao disposto no **art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece que a alienação de bens da Administração Pública deverá ser precedida de avaliação.

1.1.2. Da comissão de patrimônio

A avaliação dos bens para fins do presente procedimento foi realizada pela **Comissão de Patrimônio do Município de Cunhataí/SC**, regularmente constituída por meio da **Decreto nº 08 de 28 de janeiro de 2025**, a quem compete realizar os procedimentos de levantamento, conferência e avaliação patrimonial pertinentes aos bens integrantes do acervo municipal.

A Comissão procedeu à análise dos bens relacionados para alienação, considerando suas características, estado de conservação, condições de uso, eventual funcionamento, tempo de utilização, grau de depreciação, condições gerais e demais elementos pertinentes à determinação de seu valor, conforme Ata de Reunião da Comissão, datada em 03 de agosto de 2026 e 18 de setembro de 2026.

1.1.3. Dos critérios e elementos utilizados na avaliação

Para a definição dos valores dos bens, a Comissão de Patrimônio considerou os elementos disponíveis e as características individuais dos itens, buscando estabelecer valores compatíveis com as condições dos bens e com a realidade de mercado.

Como elemento técnico de referência para a determinação dos valores, foram considerados os **valores obtidos mediante avaliação realizada pela empresa**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Eckert Leilões, especializada na realização de procedimentos de leilão e avaliação de bens destinados à alienação.

Os valores apresentados pela referida empresa foram utilizados pela Comissão de Patrimônio como **subsídio técnico para a avaliação dos bens**, conjuntamente com a análise das características e condições específicas de cada item.

A Comissão, após análise dos elementos disponíveis, consolidou os valores atribuídos aos bens para fins do presente procedimento de alienação.

Dessa forma, os valores constantes da relação de bens anexam ao presente relatório correspondem aos **valores de avaliação adotados pela Comissão de Patrimônio do Município**, tendo como um dos elementos de referência os valores decorrentes da avaliação realizada pela Eckert Leilões.

1.1.4. Da metodologia de avaliação

A avaliação considerou, conforme aplicável a cada bem:

I – identificação e descrição do bem;

II – características e especificações;

III – estado geral de conservação;

IV – condições de funcionamento e utilização, quando aplicável;

V – tempo aproximado de utilização;

VI – grau de desgaste e depreciação;

VII – possibilidade de reaproveitamento;

VIII – condições atuais do bem;

IX – referências de mercado disponíveis;

X – valores indicados na avaliação realizada pela Eckert Leilões; e

XI – demais elementos considerados pertinentes pela Comissão de Patrimônio.

A análise conjunta desses elementos teve por finalidade estabelecer valores compatíveis com a realidade dos bens e adequados para utilização como **valor mínimo de alienação** no procedimento de leilão.

1.1.5. Da relação dos bens e valores atribuídos

Os bens avaliados encontram-se discriminados na relação constante do **Anexo I deste Relatório**, contendo, conforme aplicável:

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Item	Descrição do bem	Patrimônio	Quantidade	Valor de avaliação
01	CHEVROLET TRACKER T A LT ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 2 (SC)	5024	1	R$ 49.500,00
02	FIAT SIENA ATTRACTIV 14 ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 5 (SC)	4139	1	R$ 22.050,00
03	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 260E25N 6X4 ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 7 (SC)	3894	1	R$ 105.000,00
04	CAMINHÃO TANQUE VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER 4X2 ANO: 2006/2006 PLACA FINAL 9 (SC)	3877	1	R$ 69.000,00
05	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO: 2017	4574	1	R$ 95.000,00
06	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115 ANO: 2014	3939	1	R$ 125.000,00
07	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312 D ANO: 2010	3943	1	R$ 96.000,00
08	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO: 2012	3933	1	R$ 185.000,00
09	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE IAC ANO: 2024	5823	1	R$ 3.500,00
10	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IAC ANO: 2010	3818	1	R$ 2.000,00
11	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO AÇOMAQ ANO: 2019	4800	1	R$ 2.500,00
12	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 6.0 ANO: 2014	4100	1	R$ 1.200,00
13	DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR SÃO JOSÉ ANO: 2011	2501	1	R$ 850,00
14	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MASTERCUT 7 SPEED ANO: 2017	4437	1	R$ 2.500,00
15	SEGADEIRA DE TAMBORES NOGUEIRA SN 165 ANO: 2018	4784	1	R$ 1.800,00
16	ENLEIRADOR DE PEDRAS	3960	1	R$ 450,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

17	SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS	Sem número identificador	1	R$ 3.500,00
18	SUCATA FERROSA	Sem número identificador	1	R$ 250,00
19	SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	Sem número identificador	1	R$ 350,00
20	SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS	Sem número identificador	1	R$ 450,00
21	SUCATA DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	Sem número identificador	1	R$ 150,00
22	EDIFICAÇÃO MISTA PARA RETIRAR DO LOCAL	Sem número identificador	1	R$ 850,00
23	BARRACÃO DE MADEIRA DE 165,60M² PARA RETIRAR DO LOCAL	Sem número identificador	1	R$ 550,00
24	BARRACÃO DE MADEIRA DE 122,85M² PARA RETIRAR DO LOCAL	Sem número identificador	1	R$ 650,00
25	BARRACÃO DE MADEIRA DE 204M² PARA RETIRAR DO LOCAL	Sem número identificador	1	R$ 650,00
Total				R$ 768.750,00

A relação completa e individualizada dos bens integra o presente relatório para todos os fins, devendo ser considerada parte integrante do processo administrativo de alienação.

1.1.6. Da fixação dos valores para o leilão

Os valores constantes da relação acima representam os valores de avaliação estabelecidos pela Comissão de Patrimônio para fins de alienação, na ata mencionada.

Tais valores foram determinados a partir da análise realizada pela Comissão, utilizando-se, entre outros elementos, os valores obtidos mediante avaliação realizada pela **Eckert Leilões** (em anexo), bem como as características, condições e estado de conservação dos bens.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Os valores deverão servir de referência para a definição dos **valores mínimos de alienação**, conforme estabelecido no edital do leilão e demais documentos integrantes do procedimento.

A definição do valor mínimo busca preservar o interesse patrimonial do Município e proporcionar parâmetro objetivo para o julgamento das propostas, observadas as regras estabelecidas no edital.

1.1.7. Da fundamentação legal

A presente avaliação encontra fundamento no **art. 76, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que condiciona a alienação de bens da Administração Pública à existência de interesse público devidamente justificado e à realização de avaliação prévia.

Tratando-se de bens móveis, a alienação mediante leilão deverá observar ainda as disposições do art. 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como as regras específicas estabelecidas no edital e demais atos do procedimento.

A avaliação prévia constitui, portanto, etapa necessária à adequada instrução do processo, permitindo que a Administração disponha de parâmetros objetivos para a alienação dos bens e para a proteção do patrimônio público.

1.1.8. Conclusão

Após análise dos bens relacionados, a **Comissão de Patrimônio do Município de Cunhataí/SC** concluiu que os valores nele consignados são os valores de avaliação adotados para fins do procedimento de alienação.

Para a determinação desses valores foram considerados os elementos disponíveis sobre cada bem, incluindo suas características, estado de conservação e condições gerais, bem como os **valores decorrentes da avaliação realizada pela empresa Eckert Leilões**, utilizados como subsídio técnico pela Comissão.

Assim, os valores constantes da relação anexam encontram-se aptos a subsidiar a definição dos valores mínimos de alienação no procedimento de leilão, sem prejuízo da observância das demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Por fim, a Comissão declarou que a presente avaliação foi elaborada com base nos elementos disponíveis e nas condições verificadas nos bens, destinando-se especificamente ao procedimento de alienação objeto deste processo administrativo.

1.1.9. Anexos:

I – ANEXO: Avaliação Eckert Soluções;

II – ANEXO: Ata da Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Munícipio/SC, do dia 03 de agosto de 2026.

III – ANEXO: Ata da Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Munícipio/SC, do dia 18 de setembro de 2026.

Cunhataí/SC, 19 de outubro de 2026.

_____

AGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1.1.10. Anexo i

licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br

De: Eckert Rep Representações <eckertrep@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 23 de junho de 2026 10:38
Para: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br; Licitação - Cunhatai; patrimonio@cunhatai.sc.gov.br; compras@cunhatai.sc.gov.br
Assunto: Documentos do leilão - PM Cunhataí/SC
Anexos: MINUTA EDITAL PARA LEILÃO MÓVEIS.doc; PM_CUNHATAÍ_SC_2026_06_19.xlsx; CONSULTAS VEICULARES.docx; Ficha Cadastral - Cliente Pessoa Jurídica.docx

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a documentação referente ao leilão:

- Minuta do Edital: preencher os campos pendentes;
- Planilha em Excel: contém as descrições dos itens e valores de sugestão;
- Tabela em Word: referente às consultas veiculares.
Solicitamos que realizem uma consulta junto ao DETRAN para verificar a existência de débitos. Caso a Prefeitura opte por quitá-los, as informações no Anexo I (que atribuem tais custos ao arrematante) deverão ser removidas.
- Ficha cadastral: preencher a ficha com os dados atualizados e nos devolver. (No campo do responsável pelo leilão vão os dados do leiloeiro administrativo)

Precisamos também da confirmação de quem será o(a) leiloeiro(a) administrativo(a). O servidor designado deverá criar uma conta de pessoa física no site www.superbid.net e encaminhar uma cópia de seu documento pessoal.

Fico no aguardo do retorno para agendarmos a data do leilão.

Atenciosamente,

Eckert Leilões

SBX EXCHANGE

MÁRCIA ECKERT
atendimento comercial
(49) 99980-0104
(49) 99980-0298

Rua Princesa Isabel, 191 - Centro
Maravilha/SC - CEP 89.890-000

1

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

LOTE	AVALIAÇÃO	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	INCREMENTO	UF	CIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R$ 49.500,00			SC	CUNHATAÍ	CHEVROLET TRACKER T A LT ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 2 (SC)	MODELO: TRACKER T A
2	R$ 22.050,00			SC	CUNHATAÍ	FIAT SIENA ATTRACTIV 14 ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 5 (SC)	MODELO: SIENA
3	R$ 105.000,00			SC	CUNHATAÍ	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 260E25N 6X4 ANO: 2010/2010	MODELO: EUROCARGO
4	R$ 69.000,00			SC	CUNHATAÍ	CAMINHÃO TANQUE VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER 4X2 ANO: 2006/	MODELO: 13.180 EURO3
5	R$ 95.000,00			SC	CUNHATAÍ	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO: 2017	MODELO: RD 406
6	R$ 125.000,00			SC	CUNHATAÍ	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115 ANO: 2014	MODELO: VM 115
7	R$ 96.000,00			SC	CUNHATAÍ	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312 D ANO: 2010	MODELO: 312 D
8	R$ 185.000,00			SC	CUNHATAÍ	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO: 2012	MODELO: 120K
9	R$ 3.500,00			SC	CUNHATAÍ	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE IAC ANO: 2024	MODELO: 6.000
10	R$ 2.000,00			SC	CUNHATAÍ	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IAC ANO: 2010	MODELO: 5.000
11	R$ 2.500,00			SC	CUNHATAÍ	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO AÇOMAQ ANO: 2019	MODELO: 6.000
12	R$ 1.200,00			SC	CUNHATAÍ	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 6.0 ANO: 2014	MODELO: DLV 6.0
13	R$ 850,00			SC	CUNHATAÍ	DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR SÃO JOSÉ ANO: 2011	SÉRIE: 201
14	R$ 2.500,00			SC	CUNHATAÍ	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MASTERCUT 7 SPEED ANO: 2017	MODELO: 7 SPEED
15	R$ 1.800,00			SC	CUNHATAÍ	SEGADEIRA DE TAMBORES NOGUEIRA SN 165 ANO: 2018	MODELO: SEGADEIRA SN
16	R$ 450,00			SC	CUNHATAÍ	ENLEIRADOR DE PEDRAS	VISUALIZADA
17	R$ 3.500,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS	APROXIMADAMENTE:
18	R$ 250,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA FERROSA	SUCATA DE UMA
19	R$ 350,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	TAMANHOS:
20	R$ 450,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS	TAMANHOS: DIVERSOS
21	R$ 150,00			SC	CUNHATAÍ	SUCATA DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	BERÇO COM COLCHÃO
22	R$ 850,00			SC	CUNHATAÍ	EDIFICAÇÃO MISTA PARA RETIRAR DO LOCAL	MADEIRA E ALVENARIA
23	R$ 550,00			SC	CUNHATAÍ	BARRACÃO DE MADEIRA DE 165,60M² PARA RETIRAR DO LOCAL	CONTENDO 165,60 M²
24	R$ 650,00			SC	CUNHATAÍ	BARRACÃO DE MADEIRA DE 122,85M² PARA RETIRAR DO LOCAL	122,85M²
25	R$ 650,00			SC	CUNHATAÍ	BARRACÃO DE MADEIRA DE 204M² PARA RETIRAR DO LOCAL	204M²
	R$ 768.750,00						

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 -
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1.1.11. Anexo ii

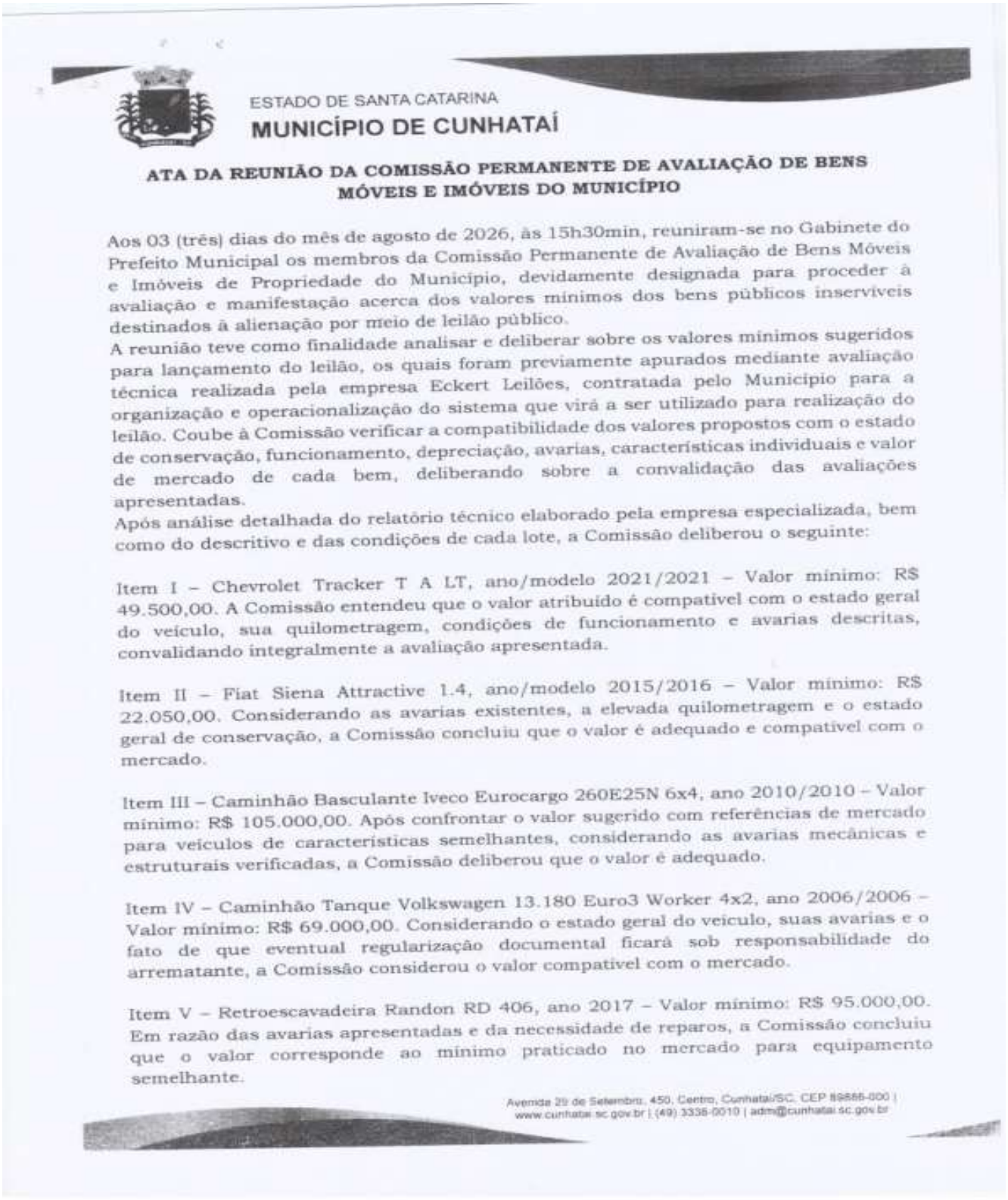

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, às 15h30min, reuniram-se no Gabinete do Prefeito Municipal os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Propriedade do Município, devidamente designada para proceder à avaliação e manifestação acerca dos valores mínimos dos bens públicos inservíveis destinados à alienação por meio de leilão público.

A reunião teve como finalidade analisar e deliberar sobre os valores mínimos sugeridos para lançamento do leilão, os quais foram previamente apurados mediante avaliação técnica realizada pela empresa Eckert Leilões, contratada pelo Município para a organização e operacionalização do sistema que virá a ser utilizado para realização do leilão. Coube à Comissão verificar a compatibilidade dos valores propostos com o estado de conservação, funcionamento, depreciação, avarias, características individuais e valor de mercado de cada bem, deliberando sobre a convalidação das avaliações apresentadas.

Após análise detalhada do relatório técnico elaborado pela empresa especializada, bem como do descritivo e das condições de cada lote, a Comissão deliberou o seguinte:

Item I – Chevrolet Tracker T A LT, ano/modelo 2021/2021 – Valor mínimo: R$ 49.500,00. A Comissão entendeu que o valor atribuído é compatível com o estado geral do veículo, sua quilometragem, condições de funcionamento e avarias descritas, convalidando integralmente a avaliação apresentada.

Item II – Fiat Siena Attractive 1.4, ano/modelo 2015/2016 – Valor mínimo: R$ 22.050,00. Considerando as avarias existentes, a elevada quilometragem e o estado geral de conservação, a Comissão concluiu que o valor é adequado e compatível com o mercado.

Item III – Caminhão Basculante Iveco Eurocargo 260E25N 6x4, ano 2010/2010 – Valor mínimo: R$ 105.000,00. Após confrontar o valor sugerido com referências de mercado para veículos de características semelhantes, considerando as avarias mecânicas e estruturais verificadas, a Comissão deliberou que o valor é adequado.

Item IV – Caminhão Tanque Volkswagen 13.180 Euro3 Worker 4x2, ano 2006/2006 – Valor mínimo: R$ 69.000,00. Considerando o estado geral do veículo, suas avarias e o fato de que eventual regularização documental ficará sob responsabilidade do arrematante, a Comissão considerou o valor compatível com o mercado.

Item V – Retroescavadeira Randon RD 406, ano 2017 – Valor mínimo: R$ 95.000,00. Em razão das avarias apresentadas e da necessidade de reparos, a Comissão concluiu que o valor corresponde ao mínimo praticado no mercado para equipamento semelhante.

Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000 | www.cunhatai.sc.gov.br | (49) 3338-0010 | adm@cunhatai.sc.gov.br

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Item VI – Rolo Compactador JCB VM 115, ano 2014 – Valor mínimo: R$ 105.000,00. Considerando o estado geral de conservação e funcionamento do equipamento, a Comissão entendeu que o valor corresponde ao praticado no mercado.

Item VII – Escavadeira Hidráulica Caterpillar 312D, ano 2010 – Valor mínimo: R$ 96.000,00. Considerando as avarias encontradas e o estado de funcionamento do equipamento, a Comissão julgou o valor compatível com a realidade mercadológica.

Item VIII – Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2012 – Valor mínimo: R$ 185.000,00. Após análise das condições do maquinário e comparação com equipamentos similares, concluiu-se que o valor é justo e compatível com o mercado.

Item IX – Carreta Agrícola Metálica Basculante IAC, ano 2024 – Valor mínimo: R$ 3.500,00. Em razão das avarias e ausência de componentes essenciais, o valor foi considerado adequado.

Item X – Carreta Agrícola Basculante IAC, ano 2010 – Valor mínimo: R$ 2.000,00. Considerando o estado de conservação e a ausência de componentes, o valor foi considerado compatível.

Item XI – Distribuidor de Calcário e Adubo Seco Açomaq, ano 2019 – Valor mínimo: R$ 2.500,00. Considerando o estado de conservação do implemento e as avarias constatadas, a Comissão julgou adequado o valor proposto.

Item XII – Distribuidor de Adubos Líquidos Ipacol DLV 6.0, ano 2014 – Valor mínimo: R$ 1.200,00. Em razão das condições de conservação e da falta de componentes, a avaliação foi considerada compatível.

Item XIII – Debulhador, Triturador e Picador São José, ano 2011 – Valor mínimo: R$ 850,00. Considerando o desgaste natural, corrosão e possível ausência de peças, o valor foi considerado adequado.

Item XIV – Trator Cortador de Grama Mastercut 7 Speed, ano 2017 – Valor mínimo: R$ 2.500,00. A Comissão entendeu que o valor proposto corresponde às condições atuais do equipamento.

Item XV – Segadeira de Tambores Nogueira SN 165, ano 2018 – Valor mínimo: R$ 1.800,00. Considerando o estado de conservação e as avarias verificadas, o valor foi considerado adequado.

Item XVI – Enleirador de Pedras – Valor mínimo: R$ 450,00. Em razão do desgaste, corrosão e estado geral do implemento, a Comissão aprovou o valor apresentado.

Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000 | www.cunhatai.sc.gov.br | (49) 3338-0010 | adm@cunhatai.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Item XVII – Sucata de Pneus Usados Diversos – Valor mínimo: R$ 3.500,00. A Comissão entendeu que o valor está compatível com o mercado para o material disponível.

Item XVIII – Sucata Ferrosa Diversa – Valor mínimo: R$ 250,00. Considerando a natureza e o estado dos materiais, o valor foi considerado regular.

Item XIX – Sucata de Telhas de Fibrocimento – Valor mínimo: R$ 350,00. O valor foi considerado compatível com as condições dos materiais.

Item XX – Sucata de Madeiras Diversas – Valor mínimo: R$ 450,00. A Comissão deliberou pela manutenção do valor apresentado.

Item XXI – Sucata de Móveis e Equipamentos Eletrônicos Diversos – Valor mínimo: R$ 150,00. Considerando o estado de conservação e a diversidade dos materiais, o valor foi considerado adequado.

Item XXII – Edificação Mista com 101,53 m² para retirada do local – Valor mínimo: R$ 850,00. Considerando o valor venal da edificação e que o desmonte e a retirada correrão integralmente por conta do arrematante, a Comissão concluiu que o valor mínimo é compatível.

Item XXIII – Barracão de Madeira com 165,60 m² para retirada do local – Valor mínimo: R$ 550,00. Considerando a qualidade da madeira, o estado da edificação e a responsabilidade do arrematante pelo desmonte e retirada, o valor foi considerado adequado.

Item XXIV – Barracão de Madeira com 122,85 m² para retirada do local – Valor mínimo: R$ 650,00. Considerando o valor venal da estrutura e as características construtivas, a Comissão aprovou o valor sugerido.

Item XXV – Barracão de Madeira com 204,00 m² para retirada do local – Valor mínimo: R$ 650,00. A Comissão concluiu que o valor proposto está compatível com o estado da edificação e com a qualidade da madeira empregada.

Encerrada a análise individual dos bens, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela convalidação integral dos valores mínimos propostos pela empresa Eckert Leilões, entendendo que todos os montantes fixados refletem adequadamente as condições de conservação, depreciação, funcionamento, avarias existentes e os valores praticados no mercado para bens de características semelhantes, autorizando sua utilização como lance inicial no procedimento de leilão.
Na sequência, fez uso da palavra o Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento, Sr. Augusto Diel Marschall, que apresentou aos presentes

Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000 | www.cunhatai.sc.gov.br | (49) 3338-0010 | adm@cunhatai.sc.gov.br

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 -
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

esclarecimentos acerca da forma de condução do procedimento licitatório de alienação dos bens.

Informou que o leilão será conduzido por servidor público designado pela Administração Municipal, em conformidade com a legislação vigente e com as disposições estabelecidas no respectivo edital, cabendo ao Município a condução integral do procedimento licitatório, incluindo a prática dos atos administrativos, o recebimento e julgamento da documentação, a condução da sessão pública, a adjudicação e a homologação do certame.

Esclareceu, ainda, que a empresa Eckert Leilões, contratada pelo Município, atuará exclusivamente na prestação de serviços de apoio operacional ao procedimento, mediante a disponibilização de plataforma eletrônica especializada, de abrangência nacional, destinada à divulgação dos lotes e ao recebimento dos lances eletrônicos.

Destacou que a utilização da plataforma permitirá ampla publicidade do certame e possibilitará a participação de interessados de todo o território nacional, promovendo maior competitividade entre os licitantes e contribuindo para a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Por fim, ressaltou que a contratação da plataforma especializada proporciona maior transparência, segurança, rastreabilidade e confiabilidade ao procedimento, uma vez que todos os lances são registrados eletronicamente e permanecem disponíveis para consulta, garantindo a observância dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia, competitividade e eficiência que regem as licitações públicas

Cunhataí/SC, 03 de agosto de 2026.

Margarete C. Bildhauer, Gramine Q. Weber, Camila Azevedo Eloy,
Jaqueline S. Pelliz
Vilson Luiz Sousen

Cópia da original apresentada

17/09/2026, às 10h48

Maria Júlia da Silveira Vellozo
Agente de Compras, Licitações
e Contratos.
Matrícula nº 338232501

Avenida 29 de Setembro, 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000 |
www.cunhatai.sc.gov.br | (49) 3338-0010 | adm@cunhatai.sc.gov.br

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 -
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1.1.12. Anexo iii

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2026, às 13h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Propriedade do Município, devidamente designada para proceder à avaliação e manifestação acerca dos valores mínimos dos bens públicos inservíveis destinados à alienação por meio de leilão público.

A reunião teve como finalidade reavaliar o valor atribuído ao item descrito no inciso VI do art. 1º da Lei nº 1.186, de 10 de setembro de 2026 o qual compreende: *"VI - UM ROLO COMPACTADOR, MARCA: JCB, MODELO: VM 115, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, SÉRIE: S0RVM115K02288013, HORÍMETRO: 7.437 HORAS, CAPACIDADE APROXIMADA: 12.490 KG DE PESO OPERACIONAL, IMPLEMENTO: ROLO CAPA LISA, EQUIPADO COM 02 (DOIS) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E TRAÇÃO INTEGRAL. OBSERVAÇÕES: LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3939".*

Conforme consta na Ata lavrada por esta comissão aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, às 15h30min o Item VI – Rolo Compactador JCB VM 115, ano 2014 – foi avaliado no Valor mínimo: R$ 105.000,00. Considerando o estado geral de conservação e funcionamento do equipamento, a Comissão entendeu que o valor corresponde ao praticado no mercado, sendo este de acordo com o sugerido para lançamento do leilão, os quais foram previamente apurados mediante avaliação técnica realizada pela empresa Eckert Leilões, contratada pelo Município para a organização e operacionalização do sistema que virá a ser utilizado para realização do leilão

Ocorre que no referido relatório, o item foi avaliado pela empresa Eckert Leiloes em PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), valor esta superior ao valor atribuído pela comissão ao mesmo bem na ata anterior. Desta forma, considerando, que as avaliações tiveram como parâmetro a avaliação técnica realizada pela referida empresa, aliada as condições reais do veículo e não havendo fundamento para a redução do valor, verificou-se equivoco material quando da lavratura da ata anterior, sendo que o valor correto de avaliação do Item VI – Rolo Compactador JCB VM 115, ano 2014 – encontra-se avaliado no Valor mínimo: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Reitera-se que a necessidade de ajuste no valor descrito no Item Vi decorre do fato de que a Comissão deliberou, por unanimidade, pela convalidação integral dos valores mínimos propostos pela empresa Eckert Leilões, entendendo que todos os montantes fixados refletem adequadamente as condições de conservação, depreciação, funcionamento, avarias existentes e os valores praticados no mercado para bens de características semelhantes, autorizando sua utilização como lance inicial no procedimento de leilão, razão pela qual se faz necessária a correção do valor atribuído ao bem descrito acima.

Cunhataí/SC, 18 de setembro de 2026.

Margarede C Bildhauer, Giannine G. Weber, Joabel S Pellenz, Mária Inês Jank, Camila A. Eloy, Vilson Jair Sauren

Documento recebido através do aplicativo de mensagens Whatsapp, encaminhado pelo Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento, Augusto Diel Marchasil, no dia 14 de outubro de 2026, às 17:06.

Documento assinado digitalmente
MARIA JULIA DA SILVEIRA VELLOZO
Data: 16/10/2026 16:10:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Avenida 29 de S... www.cunhatai... 86-000 | .gov.br

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1.2. Normas, omissões e divergências

1.2.1. Lei Autorizativa nº 1.186 de 10 de setembro de 2026

Autoriza a alienação dos bens móveis da Administração Pública do Município de Cunhataí, na forma especificada nesta Lei, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cunhataí aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Cunhataí autorizado a alienar os seguintes bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal:

I - UM AUTOMÓVEL, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRACKER T A LT, PLACA FINAL: 2 (SC), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2021/2021, SEM DÉBITOS, COM QUILOMETRAGEM SUPERIOR A 108.642 KM, COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), COR: PRETA, 04 PORTAS, EQUIPADO COM CÂMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE LIGA LEVE (RISCADAS), BANCOS EM TECIDO E APARELHO DE SOM ORIGINAL. APRESENTA MOTOR EM FUNCIONAMENTO, PINTURA BOA, LATARIA BOA, TAPEÇARIA BOA E PNEUS EM ESTADO REGULAR. OBSERVAÇÕES: CAPÔ COM PIQUES DE PEDRA; CONTÉM RISCOS; PODERÁ APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES; PODERÁ APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE; PODERÁ APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO, CONFORME LOTE EXPOSTO. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 5024, PARA SER ALIENADO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

II - UM AUTOMÓVEL, MARCA: FIAT, MODELO: SIENA ATTRACTIVE 1.4, PLACA FINAL: 5 (SC), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2015/2016, SEM DÉBITOS, COM QUILOMETRAGEM SUPERIOR A 218.540 KM, COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), COR: BRANCA, 04 PORTAS, EQUIPADO COM CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, RODAS DE FERRO, BANCOS EM TECIDO E APARELHO DE SOM ORIGINAL. APRESENTA MOTOR EM FUNCIONAMENTO, PINTURA EM ESTADO REGULAR, LATARIA EM ESTADO REGULAR, TAPEÇARIA EM ESTADO REGULAR E PNEUS EM ESTADO RUIM. OBSERVAÇÕES: CAPÔ COM PIQUES DE PEDRA; PARA-CHOQUE DIANTEIRO COM PIQUES DE PEDRA E QUEBRADO; PARA-CHOQUE TRASEIRO RISCADO; PORTA DIANTEIRA ESQUERDA COM PIQUES DE PEDRA; VOLANTE DESGASTADO; CONTÉM RISCOS. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4139, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 22.050,00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

III - UM CAMINHÃO BASCULANTE, MARCA: IVECO, MODELO: EUROCARGO 260E25N 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2010, PLACA FINAL: 7 (SC), COM QUILOMETRAGEM SUPERIOR A 121.128 KM, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, SEM DÉBITOS (NADA CONSTA), EQUIPADO COM CÂMBIO MANUAL, 03 EIXOS, TRAÇÃO 6X4, CARROCERIA BASCULANTE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,50 M X 2,60 M X 1,00 M, 1º CARDAN, 2º CARDAN, 1º DIFERENCIAL, 2º DIFERENCIAL E TACÓGRAFO. APRESENTA MOTOR EM FUNCIONAMENTO, BANCOS EM TECIDO (RASGADOS), TAPEÇARIA EM ESTADO REGULAR, PINTURA EM ESTADO REGULAR, LATARIA EM ESTADO REGULAR E 10 (DEZ) PNEUS EM ESTADO REGULAR. OBSERVAÇÕES: VIDRO DO PARA-BRISA RISCADO; CAPÔ COM PIQUES DE

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PEDRA E QUEBRADO; PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO, COM PIQUES DE PEDRA E FOSCO; FAROL DIREITO FOSCO; LANTERNA DIANTEIRA DIREITA AUSENTE; FAROL ESQUERDO QUEBRADO; PARA-LAMA DIREITO COM PINTURA DESCASCANDO, QUEBRADO E RISCADO; PORTA DIREITA COM PIQUES DE PEDRA E RISCADA; LANTERNAS TRASEIRAS QUEBRADAS; PORTA ESQUERDA COM PINTURA DESCASCANDO, PIQUES DE PEDRA E RISCADA; PARA-LAMA ESQUERDO COM PINTURA DESCASCANDO E RISCADO; BATERIA SEM CARGA; CARDAN DO EIXO TRASEIRO AVARIADO. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3894, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

IV - UM CAMINHÃO TANQUE, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: 13.180 EURO3 WORKER 4X2, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2006/2006, PLACA FINAL: 9 (SC), COM QUILOMETRAGEM SUPERIOR A 125.731 KM, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA, SEM DÉBITOS, EQUIPADO COM CÂMBIO MANUAL, 02 EIXOS, TRAÇÃO 4X2, CARROCERIA TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6.000 (SEIS MIL) LITROS, 1º CARDAN, 1º DIFERENCIAL E TACÓGRAFO. APRESENTA MOTOR EM FUNCIONAMENTO, BANCOS EM TECIDO (RASGADOS), TAPEÇARIA EM ESTADO RUIM, PINTURA EM ESTADO RUIM, LATARIA EM ESTADO RUIM E 06 (SEIS) PNEUS EM ESTADO RUIM. OBSERVAÇÕES: GRADE COM PIQUES DE PEDRA E RISCADA; CAPÔ COM PIQUES DE PEDRA E RISCADO; PARA-CHOQUE DIANTEIRO QUEBRADO; FARÓIS FOSCOS; PARA-LAMA DIREITO COM PINTURA DESCASCANDO E FOSCO; PORTA DIREITA COM PEQUENO AMASSADO, PIQUES DE PEDRA E RISCADA; LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA; PORTA ESQUERDA COM PEQUENO AMASSADO, PINTURA DESCASCANDO, PIQUES DE PEDRA E RISCADA; TETO AMASSADO, COM PINTURA DESCASCANDO E RISCADO; VOLANTE DESGASTADO; AUSÊNCIA DO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO; PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO QUEBRADO E AMASSADO. O VEÍCULO ENCONTRA-

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

SE REGISTRADO COM CARROCERIA BASCULANTE, SENDO QUE A TROCA E/OU A REGULARIZAÇÃO PARA CARROCERIA TANQUE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3897, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

V - UMA RETROESCAVADEIRA, MARCA: RANDON, MODELO: RD 406, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, SÉRIE: 9A0406AQVH0006781, HORÍMETRO: 7.879 HORAS, CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA, IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA, EQUIPADA COM 04 (QUATRO) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR NÃO TESTADO E TRAÇÃO 4X4. OBSERVAÇÕES: PNEU TRASEIRO DIREITO FURADO; CAPÔ QUEBRADO; GRADE QUEBRADA; MOTOR DE ARRANQUE AVARIADO; PARA-LAMAS TRASEIROS QUEBRADOS; LANÇA DA CONCHA TRASEIRA COM SOLDAS; TETO COM FIBRA QUEBRADA; PODERÁ APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4574, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

VI - UM ROLO COMPACTADOR, MARCA: JCB, MODELO: VM 115, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, SÉRIE: S0RVM115K02288013, HORÍMETRO: 7.437 HORAS, CAPACIDADE APROXIMADA: 12.490 KG DE PESO OPERACIONAL, IMPLEMENTO: ROLO CAPA LISA, EQUIPADO COM 02 (DOIS) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E TRAÇÃO INTEGRAL. OBSERVAÇÕES: LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3939, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

VII - UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 312 D, ANO DE FABRICAÇÃO: 2010, SÉRIE: CAT0312DAJBC00971, HORÍMETRO: 10.381 HORAS, CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA, IMPLEMENTOS: LANÇA DIANTEIRA COM CONCHA, EQUIPADA COM RODANTES DE FERRO, RODANTES EM ESTADO REGULAR, MOTOR NÃO TESTADO E TRAÇÃO INTEGRAL. OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR RASGADO; LANÇA COM SOLDAS; TAMPA DA BOMBA HIDRÁULICA AMASSADA, COM PINTURA DESCASCANDO E RALADA; TAMPA DO RADIADOR AMASSADA, COM PINTURA DESCASCANDO E RALADA; INJEÇÃO ELETRÔNICA AVARIADA; CABINE COM PINTURA DESCASCANDO E AMASSADA; CONCHA COM SOLDAS. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3943, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

VIII - UMA MOTONIVELADORA, MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 120K, ANO DE FABRICAÇÃO: 2012, SÉRIE: CAT0120KLJA801716, HORÍMETRO: 10.045 HORAS, CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA, IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL E RIPPER TRASEIRO, EQUIPADA COM 06 (SEIS) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E TRAÇÃO 6X4. OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA TRINCADO; MESA GIRATÓRIA COM SOLDAS; SUPORTE DA CABINE COM SOLDAS. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3933, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

IX - UMA CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE, MARCA: IAC, MODELO: 6.000, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, SÉRIE: 3309, CAPACIDADE APROXIMADA: 6.000 KG, EIXO TANDEM. OBSERVAÇÕES: FALTAM O PISTÃO E AS MANGUEIRAS; FALTAM 01 (UMA) RODA E 01 (UM) PNEU; 03 (TRÊS) PNEUS EM ESTADO RUIM; PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA E RISCADA;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 -
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

TAMPA TRASEIRA NÃO ACOMPANHA O BEM. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 5823, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

X - UMA CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, MARCA: IAC, MODELO: 5.000, ANO DE FABRICAÇÃO: 2010, CAPACIDADE APROXIMADA: 5.000 KG, EIXO TANDEM. OBSERVAÇÕES: FALTAM O PISTÃO E AS MANGUEIRAS; FALTAM AS RODAS E OS PNEUS; PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA E RISCADA. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3818, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

XI - UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO, MARCA: AÇOMAQ, MODELO: 6.000, ANO DE FABRICAÇÃO: 2019, SÉRIE: 256, EIXO TANDEM, CAPACIDADE APROXIMADA: 6.000 KG. OBSERVAÇÕES: FALTAM 02 (DUAS) RODAS E 02 (DOIS) PNEUS; PNEUS EM ESTADO RUIM; PINTURA EM ESTADO RUIM/FOSCA; LATARIA COM CORROSÃO, ENFERRUJADA E AMASSADA. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4800, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

XII - UM DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS, MARCA: IPACOL, MODELO: DLV 6.0, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, EIXO TANDEM. OBSERVAÇÕES: FALTAM 04 (QUATRO) RODAS E 04 (QUATRO) PNEUS; PINTURA EM ESTADO RUIM/FOSCA; LATARIA AMASSADA, ENFERRUJADA E COM CORROSÃO. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4100, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

XIII - UM DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR, MARCA: SÃO JOSÉ,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 -
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANO DE FABRICAÇÃO: 2011, SÉRIE: 201. OBSERVAÇÕES: PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA, ENFERRUJADA E COM CORROSÃO; PODERÁ APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 2501, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XIV - UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, MARCA: MASTERCUT, MODELO: 7 SPEED, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017. OBSERVAÇÕES: BANCO RASGADO; PNEU DIANTEIRO DIREITO MURCHO; VOLANTE DESGASTADO; BATERIA SEM CARGA; PLATAFORMA DE CORTE NÃO ACOMPANHA O BEM; FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4437, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

XV - UMA SEGADEIRA DE TAMBORES, MARCA: NOGUEIRA, MODELO: SN 165, ANO DE FABRICAÇÃO: 2018, SÉRIE: AFBI-008457. OBSERVAÇÕES: FALTAM AS CORREIAS; PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA, ENFERRUJADA E COM CORROSÃO; FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES; CONTÉM AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO. CADASTRADA NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 4784, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

XVI - UM ENLEIRADOR DE PEDRAS. OBSERVAÇÕES: PINTURA EM ESTADO RUIM; LATARIA AMASSADA, ENFERRUJADA E COM CORROSÃO; APRESENTA SOLDAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3960, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XVII - SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS, CONTENDO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) PNEUS TAMANHO 12-16.5, 04 (QUATRO) PNEUS TAMANHO 225/75 R 16 C E 24 (VINTE E QUATRO) PNEUS TAMANHO 10.00 R 20, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

XVIII - SUCATA FERROSA, CONTENDO SUCATA DE ESTRUTURA DE FERRO, SUCATA DE GRADES DE FERRO, SUCATA DE CERCA PARA MURO, SUCATA DE TELAS DE CERCA, ENTRE OUTROS MATERIAIS, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

XIX - SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, CONTENDO TELHAS ONDULADAS NOS TAMANHOS APROXIMADOS DE 2,44 M X 1,10 M, 1,83 M X 1,10 M E 0,90 M X 1,10 M, COMPOSTA POR TELHAS INTEIRAS E QUEBRADAS, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

XX - SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS, DO TIPO TÁBUAS, EM TAMANHOS DIVERSOS, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XXI - SUCATA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS, CONTENDO BERÇO COM COLCHÃO, CELULAR, ESCADA, CADEIRA DE MASSAGEM, MESA, CASINHA DE BONECA, FORNO ELÉTRICO, RÁDIO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CÂMERA EXTERNA, QUADRO, COMPUTADORES, INTERFONE, CLIMATIZADOR, CADEIRAS, ESTABILIZADORES, VENTILADORES, MONITORES, LIQUIDIFICADOR, FRAGMENTADORA, NOTEBOOK, FOCO DE LUZ, IMPRESSORA, CADEIRA DE RODAS, CHALEIRA ELÉTRICA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO, ARMÁRIO EM MDF, MÁQUINA DE LAVAR, NOBREAK, FREEZER, PRATELEIRA,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

SANDUICHEIRA, ENTRE OUTROS MATERIAIS, PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

XXII - UMA EDIFICAÇÃO MISTA, PARA RETIRADA DO LOCAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 101,53 M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,30 M DE COMPRIMENTO E 7,10 M DE LARGURA, CONTENDO 04 (QUATRO) QUARTOS, 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA E 01 (UM) BANHEIRO. O DESMANCHE E A RETIRADA DA EDIFICAÇÃO DO LOCAL SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PARA SER ALIENADA PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XXIII - UM BARRACÃO DE MADEIRA, PARA RETIRADA DO LOCAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 165,60 M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,00 M DE COMPRIMENTO E 7,20 M DE LARGURA. O DESMANCHE E A RETIRADA DO LOCAL SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

XXIV - UM BARRACÃO DE MADEIRA, PARA RETIRADA DO LOCAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 122,85 M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,50 M DE COMPRIMENTO E 9,10 M DE LARGURA. O DESMANCHE E A RETIRADA DO LOCAL SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

XXV - UM BARRACÃO DE MADEIRA, PARA RETIRADA DO LOCAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 204,00 M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,00 M DE COMPRIMENTO E 10,20 M DE LARGURA. O DESMANCHE E A RETIRADA DO LOCAL SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
- CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Parágrafo único. Os bens de que trata esta Lei serão alienados mediante licitação, na modalidade leilão, adotando-se como lance mínimo o valor constante da respectiva avaliação.

Art. 2º A receita advinda da alienação dos bens de que trata esta Lei será destinada ao atendimento de despesas de capital, visando à ampliação, à conservação e ao fortalecimento do patrimônio público municipal, observada a legislação vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 10 de setembro de 2026.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
- CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1.2.2. Lei Autorizativa nº 1.189 de 7 de outubro de 2026

Altera o inciso VI do art. 1º da Lei nº 1.186, de 10 de setembro de 2026, que autoriza a alienação dos bens móveis da Administração Pública do Município de Cunhataí, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cunhataí aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Lei nº 1.186, de 10 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - UM ROLO COMPACTADOR, MARCA: JCB, MODELO: VM 115, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, SÉRIE: S0RVM115K02288013, HORÍMETRO: 7.437 HORAS, CAPACIDADE APROXIMADA: 12.490 KG DE PESO OPERACIONAL, IMPLEMENTO: ROLO CAPA LISA, EQUIPADO COM 02 (DOIS) PNEUS EM ESTADO REGULAR, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E TRAÇÃO INTEGRAL. OBSERVAÇÕES: LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA QUEBRADA. CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 3939, PARA SER ALIENADO PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.186, de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000
- CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 7 de outubro de 2026.

DIRCEU HOSS

Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador De Gestão Em Administração E Planejamento

Registrada e publicada em data supra.

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8783642

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 -
CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

2. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO NA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2.1. Do objeto

O presente documento tem por finalidade justificar o **interesse público na alienação, mediante procedimento licitatório na modalidade leilão, de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cunhataí/SC**, que, conforme levantamento e análise realizados pela Administração Municipal, encontram-se em situação de inservibilidade, obsolescência, inadequação às atuais necessidades administrativas ou ausência de utilização previsível pelo Poder Público.

A alienação pretendida será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2. Do interesse público

A Administração Pública deve zelar pela adequada gestão, conservação e utilização de seu patrimônio, buscando assegurar que os bens públicos permaneçam vinculados a finalidades de interesse coletivo enquanto apresentarem utilidade administrativa.

Entretanto, determinados bens podem, ao longo do tempo, deixar de atender às necessidades da Administração, seja em razão de desgaste natural, obsolescência, perda de funcionalidade, elevado custo de manutenção, substituição por equipamentos mais adequados, impossibilidade ou inviabilidade de utilização ou inexistência de demanda administrativa para sua utilização.

A permanência de bens nessas condições no patrimônio municipal pode representar a manutenção de ativos sem utilidade prática para a Administração, além de gerar custos relacionados a armazenamento, conservação, manutenção, controle patrimonial e ocupação de espaços físicos.

Nesse contexto, a alienação dos bens que não mais atendem ao interesse administrativo mostra-se medida compatível com os princípios da **eficiência, economicidade, racionalização da utilização dos recursos públicos e adequada gestão patrimonial**.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

A retirada desses bens do patrimônio municipal, mediante procedimento público e transparente, possibilita sua destinação a terceiros interessados, evitando a manutenção indefinida de patrimônio sem utilização administrativa previsível.

2.3. Da condição dos bens

Os bens relacionados no presente processo foram objeto de análise patrimonial pela Administração Municipal, tendo sido identificados aqueles que, diante de suas condições e da atual realidade administrativa, não apresentam utilização necessária ou previsível para o Município.

A caracterização dos bens como inservíveis ou sem interesse de permanência no patrimônio público decorre da avaliação de sua utilidade administrativa, estado de conservação, condições de funcionamento, possibilidade de aproveitamento pelas unidades municipais e eventual relação entre custos de manutenção e benefício decorrente de sua utilização.

A alienação, portanto, não decorre de mera conveniência administrativa, mas da constatação de que a manutenção dos bens no patrimônio municipal não se mostra necessária para o atendimento das finalidades públicas atualmente existentes.

2.4. Da previsão legal

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 76, caput, que a alienação de bens da Administração Pública está subordinada à existência de **interesse público devidamente justificado**, devendo ser precedida de avaliação e observar as disposições legais aplicáveis.

No caso de bens móveis, o art. 76, inciso II, da referida Lei estabelece a utilização da modalidade **leilão**, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa.

O art. 31 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, disciplina o leilão como modalidade destinada à alienação de bens, adotando-se o critério de julgamento de **maior lance**.

Dessa forma, estando caracterizado o interesse público na retirada dos bens sem utilidade administrativa previsível do patrimônio municipal e observada a necessidade de avaliação prévia, mostra-se juridicamente adequada a adoção do leilão para sua alienação.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

2.5. Da vantagem administrativa da alienação

A alienação dos bens poderá proporcionar os seguintes resultados de interesse público:

I – racionalização do patrimônio público municipal;

II – redução da quantidade de bens sem utilização administrativa;

III – liberação de espaços físicos atualmente destinados à guarda de bens sem utilização;

IV – redução de eventuais despesas relacionadas à conservação, manutenção e armazenamento;

V – melhoria da gestão e do controle patrimonial;

VI – possibilidade de aproveitamento dos bens por particulares interessados;

VII – obtenção de receita decorrente da alienação, a ser destinada conforme a legislação orçamentária e financeira aplicável; e

VIII – atualização e adequação do acervo patrimonial municipal às necessidades efetivas da Administração.

Ressalta-se que a alienação não possui como finalidade exclusivamente a obtenção de receita, mas principalmente a **adequada gestão do patrimônio público**, sendo a eventual arrecadação decorrente da venda consequência da destinação regular dos bens que deixaram de apresentar utilidade para o Município.

2.6. Da preservação do patrimônio público

A realização do leilão deverá observar avaliação prévia dos bens, de modo a estabelecer valores mínimos compatíveis com suas características, condições e valores de mercado.

A avaliação constitui mecanismo de proteção do patrimônio público, permitindo que a Administração estabeleça parâmetros objetivos para a alienação e evite a disposição dos bens por valores incompatíveis com sua realidade econômica.

Além disso, a realização do procedimento por meio de licitação assegura publicidade, transparência, isonomia entre os interessados e possibilidade de obtenção da melhor proposta dentro das condições estabelecidas no edital.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

2.7. Da conclusão

Diante do exposto, **JUSTIFICA-SE O INTERESSE PÚBLICO NA ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS relacionados no presente processo**, considerando que os bens identificados não apresentam, no momento, utilidade administrativa necessária ou previsível ao Município de Cunhataí/SC, encontrando-se em situação que recomenda sua retirada do patrimônio municipal.

A alienação, mediante leilão, mostra-se compatível com a adequada gestão patrimonial, contribuindo para a racionalização do patrimônio público, redução de custos relacionados à manutenção e guarda de bens sem utilização, liberação de espaços físicos e destinação dos bens a terceiros que demonstrem interesse em sua aquisição.

A medida encontra fundamento no **art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021**, devendo ser precedida de avaliação dos bens e realizada mediante procedimento que assegure publicidade, transparência, isonomia e obtenção do maior lance, na forma da legislação aplicável.

Assim, entende-se devidamente demonstrado o **interesse público na alienação**, ficando a Administração autorizada a dar prosseguimento à instrução do procedimento de leilão, observadas as demais exigências legais e regulamentares.

Cunhataí/SC, 19 de outubro de 2026.

AGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. Identificação

Órgão/Entidade: Município de Cunhataí/SC. CNPJ: 01.612.116/0001-44. Endereço: Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000. Telefone/Fax: (49) 3338-0010. Site: www.cunhatai.sc.gov.br. Correio eletrônico: licitacao@cunhatai.sc.gov.br.

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, na modalidade leilão, com critério de julgamento maior lance, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável pela elaboração: AGUSTO DIEL MARSCHALL, Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento. Data: Cunhataí/SC, 09 de novembro de 2026.

3.2. Descrição da necessidade da contratação (art. 18, § 1º, i c/c § 2º)

O Município de Cunhataí/SC possui em seu patrimônio 25 (vinte e cinco) lotes de bens móveis que se encontram em situação de inservibilidade, obsolescência, inadequação às necessidades administrativas atuais ou ausência de utilização previsível, conforme relação constante do Anexo I deste Estudo. Trata-se de veículos, máquinas pesadas, implementos agrícolas, sucatas de materiais diversos e edificações destinadas à retirada do local, que não mais cumprem função útil na administração pública municipal.

A permanência desses bens no acervo patrimonial gera custos contínuos de armazenamento, conservação, vigilância, controle patrimonial e ocupação de espaços físicos, sem qualquer contrapartida de utilidade pública, configurando ônus desnecessário aos cofres municipais e impedindo o aproveitamento dos recursos e áreas envolvidos.

A necessidade administrativa identificada é a racionalização do patrimônio público e a destinação regular de bens sem utilidade, com fundamento no art. 76, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige o interesse público devidamente justificado para a alienação de bens, demonstrado nos autos por documentação hábil.

A necessidade foi formalmente reconhecida pela Comissão de Patrimônio do Município, constituída pelo Decreto Municipal nº 08, de 28/01/2025, conforme atas de reunião de 03/08/2026 e 18/09/2026, e materializada no Relatório de Avaliação datado de 19/10/2026, que consolidou a avaliação prévia dos bens objeto da presente alienação.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

3.3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento (art. 18, § 1º, ii c/c § 2º)

A alienação ora proposta encontra-se plenamente alinhada ao planejamento da gestão patrimonial municipal, tendo sido objeto de autorização legislativa específica mediante a Lei Municipal nº 1.186, de 10/09/2026, alterada pela Lei Municipal nº 1.189, de 07/10/2026, a qual elevou o valor mínimo do rolo compactador (lote 6) para R$ 125.000,00. A existência de lei autorizativa específica demonstra a prévia deliberação do Poder Legislativo e a inserção da medida na política de gestão do patrimônio do Município, evidenciando que a alienação não constitui ato isolado, mas decorrência do planejamento administrativo estabelecido.

3.4. Levantamento de mercado (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º)

O levantamento de mercado foi realizado por meio de avaliação técnica da empresa Eckert Leilões, especializada em leilões e avaliação de bens destinados à alienação, cujos valores foram utilizados pela Comissão de Patrimônio como subsídio técnico, conjugados com a análise das características, do estado de conservação, do tempo de uso, do grau de depreciação e da possibilidade de reaproveitamento de cada item, conforme Relatório de Avaliação de 19/10/2026.

Os critérios de avaliação adotados compreenderam: identificação e descrição do bem; características e especificações; estado geral de conservação; condições de funcionamento; tempo aproximado de utilização; grau de desgaste e depreciação; possibilidade de reaproveitamento; condições atuais; e referências de mercado disponíveis.

Conclui-se que os valores de avaliação refletem a realidade de mercado e servem de parâmetro objetivo para a fixação do preço mínimo de alienação de cada lote.

3.5. Requisitos da contratação (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º)

Adaptados à natureza da alienação de bens inservíveis, os requisitos da contratação são os seguintes:

I – Requisitos quanto à regularidade do interessado: ser maior de 18 (dezoito) anos, no caso de pessoa natural, ou pessoa jurídica regularmente constituída; CPF/CNPJ em situação regular perante a Receita Federal do Brasil; endereço atualizado no SINTEGRA, quando aplicável; e cadastro prévio nas plataformas do certame com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

II – Requisitos quanto à habilitação específica para sucatas de equipamentos eletrônicos: a participação nos lotes de resíduos eletroeletrônicos restringe-se a empresas licenciadas para reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, com apresentação de licença de operação ou autorização equivalente do órgão ambiental competente ou, quando não exigível o licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante.

III – Requisitos quanto ao pagamento: quitação em até 3 (três) dias úteis do encerramento do leilão, por meio da Conta Digital Superbid Pay (saldo, boleto, transferência ou PIX); é vedado o pagamento em espécie ou cheque; o ICMS, quando devido, será recolhido diretamente pelo arrematante, com apresentação da respectiva guia.

IV – Requisitos quanto à retirada dos bens: os bens serão disponibilizados para retirada após 10 (dez) dias úteis da efetivação do pagamento, mediante agendamento prévio; a conferência do lote ocorrerá no ato da retirada; a responsabilidade por desmontagem, remoção, transporte, tributos e regularização documental é do arrematante; a desmontagem das edificações deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da arrematação.

V – Requisitos quanto à regularização de veículos: a regularização de multas, licenciamento, DPVAT, IPVA e despesas de transferência é de responsabilidade do arrematante, inclusive quanto ao recall pendente do lote 2 e à regularização da carroceria do lote 4.

VI – Requisitos quanto à destinação ambientalmente adequada: a destinação final dos resíduos é de responsabilidade exclusiva do arrematante, observada a legislação ambiental e a logística reversa.

VII – Requisitos quanto à publicidade e transparência: o edital será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência, na sede da Administração e nas plataformas do certame.

3.6. Descrição da solução como um todo (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º)

A solução proposta consiste na alienação dos 25 lotes de bens móveis inservíveis por meio de leilão eletrônico, compreendendo: avaliação prévia dos bens; fixação de preço mínimo por lote; autorização legislativa específica; designação de leiloeira; ampla publicidade do edital; recebimento de lances e sessão pública de disputa; julgamento pelo critério de maior lance; pagamento; retirada dos bens; e destinação final adequada.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Trata-se da solução adequada em face das alternativas possíveis. A manutenção dos bens no patrimônio perpetuaria os custos de guarda e conservação sem utilidade; a doação e a cessão pressupõem destinatários e finalidades específicas que não se verificam no caso; e o descarte representaria perda do valor residual dos bens. Ademais, o leilão é a modalidade legalmente imposta pelo art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para a alienação de bens móveis inservíveis, razão pela qual não se cogita de outra forma de alienação.

3.7. Estimativas das quantidades (art. 18, § 1º, iv c/c § 2º)

A estimativa compreende 25 (vinte e cinco) lotes, individualizados no Anexo I deste Estudo, dos quais 16 são bens móveis identificados por número de patrimônio ou série, e 9 são lotes de sucata ou edificações sem número de patrimônio. Para os lotes de sucata, as quantidades são aproximadas, admitida margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem direito a reembolso.

A tabela a seguir apresenta a relação completa dos lotes e respectivos valores de avaliação.

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO	QUANT.	VALOR DE AVALIAÇÃO (R$)
1	CHEVROLET TRACKER T A LT, ano 2021/2021, placa final 2 (SC), flex, preta, 4 portas, câmbio automático, km acima de 108.642	5024	1	49.500,00
2	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, ano 2015/2016, placa final 5 (SC), flex, branca, km acima de 218.540, com recall pendente	4139	1	22.050,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 260E25N 6X4, ano 2010/2010, placa final 7 (SC), diesel, km acima de 121.128	3894	1	105.000,00
4	CAMINHÃO TANQUE VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER 4X2, ano 2006/2006, placa final 9 (SC), diesel, carroceria tanque 6.000 litros, registrado com carroceria basculante	3897	1	69.000,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	(regularização por conta do arrematante)			
5	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406, ano 2017, série 9A0406AQVH0006781, horímetro 7.879 h	4574	1	95.000,00
6	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115, ano 2014, série S0RVM115K02288013, horímetro 7.437 h, 12.490 kg	3939	1	125.000,00
7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312 D, ano 2010, série CAT0312DAJBC00971, horímetro 10.381 h	3943	1	96.000,00
8	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ano 2012, série CAT0120KLJA801716, horímetro 10.045 h	3933	1	185.000,00
9	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE IAC 6.000, ano 2024, série 3309	5823	1	3.500,00
10	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IAC 5.000, ano 2010	3818	1	2.000,00
11	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO AÇOMAQ 6.000, ano 2019, série 256	4800	1	2.500,00
12	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 6.0, ano 2014	4100	1	1.200,00
13	DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR SÃO JOSÉ, ano 2011, série 201	2501	1	850,00
14	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MASTERCUT 7 SPEED, ano 2017	4437	1	2.500,00
15	SEGADEIRA DE TAMBORES NOGUEIRA SN 165, ano 2018, série AFBI-008457	4784	1	1.800,00
16	ENLEIRADOR DE PEDRAS	3960	1	450,00
17	SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS	—	1	3.500,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	(aprox. 2 pneus 12-16.5, 4 pneus 225/75 R16 C e 24 pneus 10.00 R20)			
18	SUCATA FERROSA (estrutura de ferro, grades, cerca para muro, telas de cerca)	—	1	250,00
19	SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO (onduladas, tamanhos 2,44x1,10 m, 1,83x1,10 m e 0,90x1,10 m)	—	1	350,00
20	SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS (tábuas, tamanhos diversos)	—	1	450,00
21	SUCATA DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DIVERSOS (berço com colchão, celular, escada, cadeira de massagem, mesa, forno elétrico, rádio, lavadora de alta pressão, câmera, quadro, computadores, interfone, climatizador, cadeiras, estabilizadores, ventiladores, monitores, liquidificador, fragmentadora, notebook, impressora, cadeira de rodas, chaleira elétrica, ar-condicionado, armário MDF, máquina de lavar, nobreak, freezer, prateleira, sanduicheira, entre outros)	—	1	150,00
22	EDIFICAÇÃO MISTA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 101,53 m² (14,30 m x 7,10 m), 4 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro	—	1	850,00
23	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 165,60 m² (23,00 m x 7,20 m)	—	1	550,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

24	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 122,85 m² (13,50 m x 9,10 m)	—	1	650,00
25	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 204,00 m² (20,00 m x 10,20 m)	—	1	650,00
TOTAL				**768.750,00**

3.8. Estimativa dos valores (art. 18, § 1º, vi c/c § 2º)

O valor estimado corresponde ao valor de avaliação prévia dos bens, totalizando R$ 768.750,00 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Relatório de Avaliação de 19/10/2026. Esse valor constitui o preço mínimo de alienação de cada lote, conforme fixado pela Comissão de Patrimônio e referendado pela Lei Municipal nº 1.186/2026, com a alteração da Lei Municipal nº 1.189/2026 quanto ao rolo compactador.

A receita auferida será destinada a despesas de capital, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.186/2026.

3.9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, viii c/c § 2º)

Optou-se pelo parcelamento da alienação em 25 lotes independentes, por permitir: ampla participação de interessados; melhor aproveitamento econômico de cada bem; adequação ao interesse de mercado por categoria de bens (veículos, máquinas pesadas, implementos agrícolas, sucatas e edificações); e maior competitividade, com expectativa de obtenção de maior lance em cada lote. O parcelamento não compromete a economicidade nem a eficiência do certame, pois cada lote possui valor de referência próprio e público-alvo diferenciado.

3.10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º)

Existe contratação correlata: o Contrato nº 45/2026, firmado com a empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, para prestação de serviços de tecnologia para vendas de ativos inservíveis, cujo pagamento corre por conta do Município. Registra-se, ainda, a designação da Leiloeira Maria Julia da Silveira Vellozo, matrícula 33823251, pelo Decreto

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Municipal nº 80, de 16/09/2026, e a atuação da Comissão de Patrimônio, constituída pelo Decreto Municipal nº 08, de 28/01/2025.

3.11. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, ii c/c § 2º)

São resultados pretendidos com a presente alienação:

I – racionalização do patrimônio público;

II – redução de bens sem utilização;

III – liberação de espaços físicos;

IV – redução de despesas de conservação, manutenção e armazenamento;

V – melhoria da gestão e do controle patrimonial;

VI – aproveitamento dos bens por particulares;

VII – obtenção de receita a ser destinada a despesas de capital;

VIII – atualização do acervo patrimonial;

IX – destinação ambientalmente adequada de sucatas e resíduos.

3.12. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º)

São providências já adotadas ou a serem adotadas pela Administração: conclusão da avaliação prévia dos bens; definição dos preços mínimos de alienação; autorização legislativa (Leis Municipais nº 1.186/2026 e nº 1.189/2026); autorização da autoridade competente; designação da Leiloeira (Decreto Municipal nº 80/2026); elaboração e publicação do edital; designação da equipe de apoio; definição do local de guarda e visitação dos bens; verificação de eventuais ônus, gravames e débitos incidentes sobre os bens; e providências para a retirada e desmobilização das edificações dos lotes 22 a 25.

3.13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, iii c/c § 2º)

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da presente alienação são: geração de resíduos na desmontagem das edificações dos lotes 22 a 25; resíduos de fibrocimento (lote 19); resíduos eletroeletrônicos (lote 21); pneus inservíveis (lote 17); sucata ferrosa (lote 18); resíduos de madeira (lote 20); e emissões e ruído decorrentes do transporte dos bens.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Como medidas mitigadoras, exigir-se-á: destinação dos resíduos a empresas licenciadas; observância da logística reversa quando aplicável; exigência de licença ambiental ou autorização equivalente para os arrematantes de lotes de eletroeletrônicos; segregação e acondicionamento adequados dos resíduos; transporte por veículo apropriado; uso de equipamentos de proteção individual; responsabilização integral do arrematante pela destinação final; e fiscalização pelo Município. A alienação contribui para a destinação ambientalmente adequada de materiais que, mantidos no patrimônio, permaneceriam sem controle adequado.

3.14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação (art. 18, § 1º, xiii c/c § 2º)

Diante do exposto, conclui-se expressamente que a alienação dos 25 lotes de bens móveis inservíveis mediante leilão é adequada e viável técnica e economicamente, atende ao interesse público, observa o art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislação municipal aplicável, e que o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia o problema a ser resolvido e a melhor solução para ele, permitindo a continuidade do procedimento licitatório.

Cunhataí/SC, 09 de novembro de 2026.

_____

AGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4. TERMO DE REFERÊNCIA

4.1. Órgão / secretaria

Município de Cunhataí/SC — Coordenadoria de Gestão em Administração e Planejamento. CNPJ: 01.612.116/0001-44. Endereço: Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000. Telefone/Fax: (49) 3338-0010. Site: www.cunhatai.sc.gov.br. Correio eletrônico: licitacao@cunhatai.sc.gov.br.

4.2. Descrição do objeto

Alienação de 25 (vinte e cinco) lotes de bens móveis inservíveis integrantes do patrimônio do Município de Cunhataí/SC, na modalidade leilão, critério de julgamento maior lance, conforme Anexo I deste Termo de Referência. Fundamento legal: arts. 6º, XL, 31, 33, V, e 76, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Leis Municipais nº 1.186/2026 e nº 1.189/2026; Decretos Municipais nº 26/2026, nº 80/2026 e nº 133/2023.

4.3. Tabela de itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CHEVROLET TRACKER T A LT, ano 2021/2021, placa final 2 (SC), flex, preta, 4 portas, câmbio automático, km acima de 108.642	lote	1	49.500,00	49.500,00
2	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, ano 2015/2016, placa final 5 (SC), flex, branca, km acima de 218.540, com recall pendente	lote	1	22.050,00	22.050,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 260E25N 6X4, ano 2010/2010, placa final 7 (SC), diesel, km acima de 121.128	lote	1	105.000,00	105.000,00
4	CAMINHÃO TANQUE VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER 4X2, ano 2006/2006, placa final 9 (SC), diesel, carroceria tanque 6.000 litros, registrado com carroceria basculante (regularização por conta do arrematante)	lote	1	69.000,00	69.000,00
5	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406, ano 2017,	lote	1	95.000,00	95.000,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	série 9A0406AQVH0006781, horímetro 7.879 h				
6	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115, ano 2014, série S0RVM115K02288013, horímetro 7.437 h, 12.490 kg	lote	1	125.000,00	125.000,00
7	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312 D, ano 2010, série CAT0312DAJBC00971, horímetro 10.381 h	lote	1	96.000,00	96.000,00
8	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ano 2012, série CAT0120KLJA801716, horímetro 10.045 h	lote	1	185.000,00	185.000,00
9	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE IAC 6.000, ano 2024, série 3309	lote	1	3.500,00	3.500,00
10	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IAC 5.000, ano 2010	lote	1	2.000,00	2.000,00
11	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO AÇOMAQ 6.000, ano 2019, série 256	lote	1	2.500,00	2.500,00
12	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 6.0, ano 2014	lote	1	1.200,00	1.200,00
13	DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR SÃO JOSÉ, ano 2011, série 201	lote	1	850,00	850,00
14	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MASTERCUT 7 SPEED, ano 2017	lote	1	2.500,00	2.500,00
15	SEGADEIRA DE TAMBORES NOGUEIRA SN 165, ano 2018, série AFBI-008457	lote	1	1.800,00	1.800,00
16	ENLEIRADOR DE PEDRAS	lote	1	450,00	450,00
17	SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS (aprox. 2 pneus 12-16.5, 4 pneus 225/75 R16 C e 24 pneus 10.00 R20)	lote	1	3.500,00	3.500,00
18	SUCATA FERROSA (estrutura de ferro, grades, cerca para muro, telas de cerca)	lote	1	250,00	250,00
19	SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO (onduladas, tamanhos 2,44x1,10 m, 1,83x1,10 m e 0,90x1,10 m)	lote	1	350,00	350,00
20	SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS (tábuas, tamanhos diversos)	lote	1	450,00	450,00
21	SUCATA DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DIVERSOS (berço com colchão, celular, escada, cadeira de massagem, mesa, forno elétrico, rádio, lavadora de alta pressão, câmera, quadro, computadores,	lote	1	150,00	150,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

	interfone, climatizador, cadeiras, estabilizadores, ventiladores, monitores, liquidificador, fragmentadora, notebook, impressora, cadeira de rodas, chaleira elétrica, ar-condicionado, armário MDF, máquina de lavar, nobreak, freezer, prateleira, sanduicheira, entre outros)				
22	EDIFICAÇÃO MISTA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 101,53 m² (14,30 m x 7,10 m), 4 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro	lote	1	850,00	850,00
23	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 165,60 m² (23,00 m x 7,20 m)	lote	1	550,00	550,00
24	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 122,85 m² (13,50 m x 9,10 m)	lote	1	650,00	650,00
25	BARRACÃO DE MADEIRA PARA RETIRAR DO LOCAL, área aprox. 204,00 m² (20,00 m x 10,20 m)	lote	1	650,00	650,00
TOTAL					**768.750,00**

4.4. Estimativa de valor e forma de obtenção

O valor total de R$ 768.750,00 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) decorre de avaliação prévia realizada pela Comissão de Patrimônio do Município, constituída pelo Decreto Municipal nº 08, de 28/01/2025, com atas de reunião de 03/08/2026 e 18/09/2026, tendo como subsídio técnico a avaliação da empresa Eckert Leilões, consolidada no Relatório de Avaliação datado de 19/10/2026. Cada valor unitário da tabela do item 3 constitui o preço mínimo de alienação do respectivo lote.

4.5. Dotação orçamentária

A operação é de alienação de bens (receita), e não de despesa, razão pela qual não há dotação orçamentária de custeio vinculada ao objeto. A receita auferida será destinada ao atendimento de despesas de capital, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.186/2026, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO	DESPESA/ANO	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Não aplicável — operação de receita	Não aplicável — operação de receita	Não aplicável — operação de receita	Não aplicável — operação de receita	Não aplicável — operação de receita

4.6. Vigência e prazos

Prazo para execução: não aplicável, por não haver obra ou serviço a executar. Prazo de vigência: não aplicável, porquanto o procedimento licitatório na modalidade leilão não gera contrato administrativo de prestação de serviços ou fornecimento; a relação com o arrematante é regida pelo edital e pela nota de arrematação. O Contrato nº 45/2026, firmado com a Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, possui vigência própria, alheia a este Termo de Referência.

4.7. Justificativa

A Administração detém 25 lotes de bens móveis inservíveis, obsoletos ou sem utilização previsível, cuja permanência no patrimônio gera custos de guarda, conservação, vigilância e controle, sem qualquer contrapartida de utilidade pública. A racionalização do patrimônio público mediante a alienação regular de tais bens encontra fundamento no art. 76, caput e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autorização legislativa pelas Leis Municipais nº 1.186/2026 e nº 1.189/2026, com avaliação prévia dos bens e fixação de preço mínimo pela Comissão de Patrimônio.

4.8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I – Requisitos quanto à regularidade do interessado: o interessado deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, no caso de pessoa natural, ou pessoa jurídica regularmente constituída; deverá possuir CPF/CNPJ em situação regular perante a Receita Federal do Brasil; endereço atualizado no SINTEGRA, quando aplicável; e cadastro prévio nas plataformas do certame com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis.

II – Requisitos quanto à habilitação específica para sucatas de equipamentos eletrônicos: a participação nos lotes de resíduos eletroeletrônicos restringe-se a empresas licenciadas para reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, com apresentação de licença de operação ou autorização equivalente do órgão ambiental competente ou, quando não exigível o licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

III – Requisitos quanto ao pagamento: quitação em até 3 (três) dias úteis do encerramento do leilão, por meio da Conta Digital Superbid Pay (saldo, boleto, transferência ou PIX); é vedado o pagamento em espécie ou cheque; o ICMS, quando devido, será recolhido diretamente pelo arrematante, com apresentação da respectiva guia.

IV – Requisitos quanto à retirada dos bens: os bens serão disponibilizados para retirada após 10 (dez) dias úteis da efetivação do pagamento, mediante agendamento prévio; a conferência do lote ocorrerá no ato da retirada; a responsabilidade por desmontagem, remoção, transporte, tributos e regularização documental é do arrematante; a desmontagem das edificações deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da arrematação.

V – Requisitos quanto à regularização de veículos: a regularização de multas, licenciamento, DPVAT, IPVA e despesas de transferência é de responsabilidade do arrematante, inclusive quanto ao recall pendente do lote 2 e à regularização da carroceria do lote 4.

VI – Requisitos quanto à destinação ambientalmente adequada: a destinação final dos resíduos é de responsabilidade exclusiva do arrematante, observada a legislação ambiental e a logística reversa.

VII – Requisitos quanto à publicidade e transparência: o edital será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência, na sede da Administração e nas plataformas do certame.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4.9. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

4.9.1 prazo:

4.9.1.1 os bens serão disponibilizados para retirada em até 10 (dez) dias úteis contados da efetivação do pagamento, mediante agendamento;

4.9.1.2 a desmontagem das edificações (lotes 22 a 25) deverá ser concluída em até 30 (trinta) dias contados da arrematação;

4.9.1.3 não haverá prorrogação automática, admitida análise de requerimento fundamentado dirigido à Administração com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termo final, quando a justificativa for considerada idônea e razoável.

4.9.2 Local:

os bens encontram-se na Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Cunhataí/SC, CEP 89886-000. Visitação dos bens em 03/12/2026, das 09h às 16h, mediante agendamento com a Leiloeira pelo telefone (49) 3338-0057 ou pelo e-mail licitacao@cunhatai.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

4.9.3 Resultados pretendidos:

I – racionalização do patrimônio público;
II – redução de bens sem utilização;
III – liberação de espaços físicos;
IV – redução de despesas de conservação, manutenção e armazenamento;
V – melhoria da gestão e do controle patrimonial;
VI – aproveitamento dos bens por particulares;
VII – obtenção de receita a ser destinada a despesas de capital;
VIII – atualização do acervo patrimonial;
IX – destinação ambientalmente adequada de sucatas e resíduos.

4.10. Forma de solicitação, cronograma e condições de recebimento

4.10.1 Forma de solicitação:

o certame será operado por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net), com recebimento de

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

lances das 14h de 09/11/2026 até as 14h de 04/12/2026 e sessão de disputa a partir das 14h de 04/12/2026.

10.2 Cronograma:

cadastro prévio dos interessados nas plataformas com antecedência mínima de 72 horas úteis; visitação dos bens em 03/12/2026; abertura e sessão de disputa em 04/12/2026; pagamento em até 3 (três) dias úteis; disponibilização para retirada em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento.

4.10.3 Condições de recebimento:

os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, sem garantia e sem direito a troca; o arrematante deverá conferir o lote no ato da retirada e comunicar por escrito qualquer divergência, ficando a retirada suspensa até a solução; não será admitida alegação posterior à remoção. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas.

4.11. Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis do encerramento do leilão, por meio da Conta Digital Superbid Pay (saldo, boleto bancário, transferência bancária ou PIX). É vedado o pagamento em espécie ou cheque. Não é necessário o envio de comprovantes de boleto. O ICMS, quando devido, será recolhido diretamente pelo arrematante, com apresentação da guia para liberação. O pagamento dos serviços da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda corre por conta do Município, na forma do Contrato nº 45/2026. O inadimplemento no prazo de 3 (três) dias úteis cancela a arrematação, facultada à Administração a concessão de novo prazo por interesse público.

4.12. Prazo e condições de garantia

Não haverá garantia dos bens. Os bens são alienados no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, motor, câmbio ou documentação, podendo conter avarias ocultas ou não, riscos, amassados, ferrugem e corrosão. A empresa organizadora e o comitente vendedor não garantem regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental. Não será cobrado encargo administrativo do arrematante sobre o preço da arrematação.

4.13. Obrigações da contratada (arrematante)

I – efetuar o pagamento no prazo estabelecido;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

II – retirar os bens no prazo e mediante agendamento prévio;

III – arcar com a desmontagem, remoção, transporte, tributos e despesas de transferência;

IV – regularizar os veículos arrematados, incluindo multas, licenciamento, DPVAT, IPVA, recall pendente do lote 2 e regularização da carroceria do lote 4;

V – descaracterizar a identificação do Município nos bens arrematados;

VI – respeitar as normas de segurança na retirada, com veículo apropriado, pessoal identificado e uso de equipamentos de proteção individual;

VII – apresentar licença ambiental para os lotes de eletroeletrônicos;

VIII – dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos;

IX – responder por perdas e danos decorrentes do descumprimento de suas obrigações;

X – observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais quando houver tratamento de dados.

4.14. Obrigações da contratante (município)

I – fornecer as informações relacionadas ao objeto;

II – manter a guarda dos bens até a retirada;

III – disponibilizar os bens para retirada após a efetivação do pagamento;

IV – zelar pelo cumprimento das obrigações do arrematante;

V – assegurar a publicidade e a transparência do certame;

VI – observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

VII – fiscalizar a retirada dos bens e a destinação final dos resíduos;

VIII – encaminhar o processo para adjudicação e homologação.

4.15. Gestor e fiscal do contrato

Gestor do Contrato: A designar por ato da autoridade competente (nome, cargo e matrícula serão indicados no ato de designação).

Fiscal do Contrato: A designar por ato da autoridade competente (nome, cargo e CREA/SC serão indicados no ato de designação).

Registra-se que a condução do certame compete à Leiloeira MARIA JULIA DA SILVEIRA VELLOZO, matrícula 33823251, cargo Agente de Compras, Licitações e Contratos, designada pelo Decreto Municipal nº 80, de 16/09/2026.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4.16. Penalidades

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando garantido à contratada o direito à prévia defesa. Ao arrematante inadimplente aplicam-se, ainda, advertência, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto arrematado, impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos e declaração de inidoneidade de 3 (três) a 6 (seis) anos, sem prejuízo das sanções previstas no art. 12 do edital e da responsabilização por despesas administrativas e judiciais.

4.17. Condições gerais

A alienação deverá obedecer rigorosamente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão. A participação no certame implica aceitação integral das condições estabelecidas. O foro é o da Comarca de São Carlos/SC.

Cunhataí/SC, 09 de novembro de 2026.

_____

AGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

5. DECRETO Nº 80, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidora pública municipal para atuar como Leiloeira nos procedimentos de licitação na modalidade Leilão, no âmbito do Município de Cunhataí, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 77 e pelo inciso I do art. 100 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 26, de 10 de março de 2026, que regulamenta, no âmbito do Município de Cunhataí, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 46, inciso II, do Decreto Municipal nº 26, de 10 de março de 2026, prevê, nos procedimentos de licitação na modalidade Leilão, a designação de Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, com o auxílio da equipe de apoio, ou, alternativamente, a contratação de leiloeiro oficial para condução do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidora pública municipal para a condução dos procedimentos de leilão promovidos pelo Município de Cunhataí,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA JULIA DA SILVEIRA VELLOZO, matrícula nº 33823251, ocupante do cargo efetivo de Agente de Compras, Licitações e Contratos, para atuar como LEILOEIRA nos procedimentos de licitação realizados pelo Município de Cunhataí na modalidade Leilão, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 26, de 10 de março de 2026, dos respectivos editais e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Compete à servidora designada, no exercício da função de Leiloeira, a condução dos procedimentos de licitação na modalidade Leilão promovidos pelo Município de Cunhataí, compreendendo os atos necessários à regular realização do certame, observados os limites estabelecidos na legislação e na regulamentação municipal.

Art. 3º São atribuições da Leiloeira, sem prejuízo de outras previstas na legislação, na regulamentação municipal e no respectivo edital:

I - conduzir a sessão pública do leilão;

II - receber e acompanhar os lances apresentados pelos interessados;

III - observar o valor mínimo estabelecido no edital para a arrematação dos bens;

IV - verificar a conformidade dos lances apresentados durante o certame;

V - declarar os vencedores do leilão, conforme o critério de julgamento estabelecido no edital;

VI - observar e fazer cumprir as regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

VII - praticar os atos necessários à condução e ao regular desenvolvimento da sessão pública;

VIII - encaminhar os atos e documentos produzidos durante o procedimento para a devida instrução processual;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

IX - após a declaração do vencedor, encaminhar as orientações relativas à forma de pagamento, nos termos estabelecidos no edital e na regulamentação aplicável;

X - acompanhar o recebimento dos comprovantes de pagamento apresentados pelos arrematantes, quando realizado por meio do sistema;

XI - adotar as providências previstas na regulamentação aplicável quando o arrematante não realizar o pagamento, inclusive quanto à análise dos lances subsequentes, quando cabível;

XII - encaminhar o processo à autoridade competente para as providências posteriores, inclusive adjudicação e homologação, quando cabíveis.

Art. 4º A Leiloeira contará com o auxílio da equipe de apoio, quando necessário, para o desempenho das atribuições relacionadas à preparação e realização dos procedimentos de leilão, nos termos da regulamentação municipal.

Art. 5º A realização dos procedimentos de leilão deverá observar, especialmente:

I - a avaliação prévia dos bens a serem leiloados;

II - a definição do valor mínimo para arrematação;

III - a elaboração e publicação do respectivo edital;

IV - a publicidade do procedimento nos meios legalmente exigidos;

V - a realização da sessão pública para recebimento dos lances;

VI - o julgamento pelo critério de maior lance, observado o valor mínimo estabelecido pela Administração; e

VII - as demais etapas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 26/2026 e no respectivo edital.

Art. 6º A designação de que trata este Decreto não implica alteração do cargo efetivo, da remuneração ou da jornada de trabalho da servidora, constituindo atribuição específica para atuação na condução dos procedimentos de licitação na modalidade Leilão.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Art. 7º É vedado o pagamento de comissão à servidora designada para atuar como Leiloeira, nos termos da regulamentação aplicável aos leilões realizados por servidor público.

Art. 8º A servidora designada deverá observar, no desempenho de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, segurança jurídica, segregação de funções e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

Art. 9º Os procedimentos de leilão serão realizados, preferencialmente, na forma eletrônica, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 26, de 10 de março de 2026, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 10. A servidora ora designada deverá atuar em estrita observância às competências estabelecidas neste Decreto, à legislação aplicável, à regulamentação municipal e às disposições constantes dos respectivos editais.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí/SC, em 16 de setembro de 2026.

DIRCEU HOSS

Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

6. EDITAL

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 26 de março de 2026, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado:	Município de Cunhataí
Tipo de julgamento:	Maior lance
Objeto:	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.186 de 10 DE SETEMBRO DE 2026 E LEI MUNICIPAL 1.189 de 7 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances	Das 14 horas do dia 09 de novembro de 2026 até às 14 horas do dia 04 de dezembro de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange (www.superbid.net). Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.
Sessão de Disputa de Preços (lances)	A partir das 14 horas do dia 04 de dezembro de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange *(www.superbid.net).*
Local	Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br)* e Superbid Exchange (*www.superbid.net).*

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (49) 3338-0010, com o Departamento de Licitação do Município de Cunhataí/SC.

1. PREÂMBULO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

1.1. O Município de Cunhataí/SC, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. 29 de setembro, nº 450, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.116/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Dirceu Hoss, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Sr. (a) Maria Júlia da Silveira Vellozo, nomeada pelo Decreto nº 80 de setembro de 2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 45/2026.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Diário Oficial dos Municípios de Cunhataí/SC, no Portal Transparência do Município de Cunhataí/SC (https://transparencia.betha.cloud/#/1BUF8nhjRlY0m_x8lVs5lw==.), no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (*www.eckertleiloes.com.br*) e da Superbid Exchange (*www.superbid.net).*

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Cunhataí/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

3.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Cunhataí/SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

3.5. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no dia 03 do mês de dezembro do ano de 2026, das 09 horas até às 16 horas.

3.6. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. (a) Maria Júlia da Silveira Vellozo para agendamento de visitação no Município de Cunhataí, pelo telefone (49) 3338-0057, e-mail licitacao@cunhataí.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

3.7. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como **a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados.** O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:
- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;
O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluo o em novo certame.

5. DOS LANCES

5.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos *www.eckertleilões.com.br* e *www.superbid.net*.

5.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

5.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Cunhataí, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

5.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Cunhataí para a venda do bem.
5.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

5.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

5.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
b) julgamento das propostas;
c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
d) anulação ou revogação da licitação.

6.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

6.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 6.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a apreciação dar-se-á em fase única.

6.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

6.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

6.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

6.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados através do endereço eletrônico (licitacao*@cunhatai.sc.gov.br*).

6.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Cunhataí.

6.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

6.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Cunhataí, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

7.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no endereço eletrônico (*licitacao@cunhatai.sc.gov.br*).

7.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

7.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

7.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

7.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

7.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

8. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A homologação ocorrerá imediatamente após a conclusão da fase de lances, o encerramento da fase recursal e a efetivação do pagamento pelo licitante vencedor, nos termos deste edital.

8.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

8.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

8.6. O Município de Cunhataí/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

9.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

9.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

9.1.3. Deverá realizar as desmontagens das edificações em até 30 dias a contar da data da arrematação;

9.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Cunhataí, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

9.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Cunhataí, cujo contato será oportunamente informado.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

9.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Cunhataí, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

9.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

9.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Cunhataí, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.

9.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Cunhataí no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Cunhataí, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.

9.8. DOS VEÍCULOS:
9.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

9.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Cunhataí/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

9.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

9.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Cunhataí cujo contato será oportunamente informado.

9.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: **R$ 30,00 (trinta reais) /dia por automóvel arrematado e R$ 100,00 (cem reais) / dia**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o Município de Cunhataí/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.
9.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

9.8.7. Aa demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I do Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

10.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

10.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

10.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

10.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

11.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;
11.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

11.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

11.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

11.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

11.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

11.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

11.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

11.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

11.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Cunhataí/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

11.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 45/2026.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

11.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;

b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

12.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.

12.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

12.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

12.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

12.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

12.9. Além das multas já disciplinas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

12.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

13.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

143.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

13.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

13.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

13.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

13.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

13.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

13.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

13.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Cunhataí/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de São Carlos/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações.

13.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14. DOS ANEXOS

14.1. Fazem parte do presente Edital:
a) Anexo I – Relação dos itens
b) Anexo II – Minuta da Nota de Arrematação.

Cunhataí/SC, _____ de _____ de 2026.

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO I
DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM E VALOR UNITÁRIO

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R$ 49.500,00	CHEVROLET TRACKER T A LT ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: TRACKER T A LT PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2021/2021 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 108642 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRETA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: AUTOMÁTICO DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA LATARIA: BOA TAPEÇARIA: BOA PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA CONTÉM RISCOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R$ 22.050,00	FIAT SIENA ATTRACTIV 14 ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: SIENA ATTRACTIV 14 PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2015/2016 DÉBITOS: NADA CONSTA RECALL PENDENTE KM ACIMA DE: 218540 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/QUEBRADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA VOLANTE: DESGASTADO CONTÉM RISCOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. O veículo possui **RECALL PENDENTE** junto aos sistemas oficiais de trânsito, sendo necessária a regularização para fins de licenciamento. **A responsabilidade pela realização do recall e por todas as**

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			providências necessárias à sua regularização será exclusiva do arrematante, após a arrematação, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade ou ônus quanto à referida pendência. O interessado declara-se ciente e de acordo com essa condição ao participar do certame. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	R$ 105.000,00	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO EUROCARGO 260E25N 6X4 ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 7 (SC)	MARCA: IVECO MODELO: EUROCARGO 260E25N ANO FAB/MODELO: 2010/2010 PLACA FINAL: 7 (SC) KM ACIMA DE: 121128 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X4 CARROCERIA: BASCULANTE MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 4,50 X 2,60 X 1,00 1º CARDAN: SIM 2º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM 2º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: TECIDO/RASGADOS TAPEÇARIA: REGULAR PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 10 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: VIDRO PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/QUEBRADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA/FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FALTA FAROL ESQUERDO: QUEBRADO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			PARA-LAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/QUEBRADO/RISCADO PORTA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS PORTA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-LAMA ESQUERDO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO BATERIA: SEM CARGA CARDAN DO EIXO TRASEIRO: AVARIADO APRESENTA RISCOS E AVARIAS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4	R$ 69.000,00	CAMINHÃO TANQUE VOLKSWAGEN 13.180 EURO3 WORKER 4X2 ANO: 2006/2006 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 13.180 EURO3 WORKER ANO FAB/MODELO: 2006/2006 PLACA FINAL: 9 (SC) KM ACIMA DE: 125731 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: TANQUE CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE: 6.000 LITROS 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO BANCOS: TECIDO/RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO/FOSCO PORTA DIREITA: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PORTA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/PIQUES DE PEDRA/RISCADA TETO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADO VOLANTE: DESGASTADO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: FALTA PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO: QUEBRADO/AMASSADO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA BASCULANTE. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E AVARIAS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
			MARCA: RANDON MODELO: RD 406 ANO: 2017 SÉRIE: 9A0406AQVH0006781 HORÍMETRO: 7879 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

5	R$ 95.000,00	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO: 2017	ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 4574 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: PNEU TRASEIRO DIREITO: FURADO CAPÔ: QUEBRADO GRADE: QUEBRADA MOTOR DE ARRANQUE: AVARIADO PARA-LAMAS TRASEIROS: QUEBRADOS LANÇA DA CONCHA TRASEIRA: APRESENTA SOLDAS TETO: FIBRA QUEBRADA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONTÉM RISCOS E AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
			MARCA: JCB MODELO: VM 115 ANO: 2014 SÉRIE: S0RVM115K02288013 HORÍMETRO: 7437 CAPACIDADE APROXIMADA: 12.490 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: ROLO CAPA LISA PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 3939

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

6	R$ 125.000,00	ROLO COMPACTADOR JCB VM 115 ANO: 2014	CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R$ 96.000,00	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312 D ANO: 2010	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 312 D ANO: 2010 SÉRIE: CAT0312DAJBC00971 HORÍMETRO: 10.381 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LANÇA DIANTEIRA COM CONCHA PNEUS: RODANTES DE FERRO ESTADO DOS RODANTES: REGULARES PATRIMÔNIO: 3943 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: INTEGRAL OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR: RASGADO LANÇA: APRESENTA SOLDAS TAMPA DA BOMBA HIDRÁULICA: AMASSADA/PINTURA

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			DESCASCANDO/RALADA TAMPA DO RADIADOR: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RALADA INJEÇÃO ELETRÔNICA: AVARIADA CABINE: PINTURA DESCASCANDO/AMASSADA CONCHA: APRESENTA SOLDAS PODENDO APRESENTAR AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R$ 185.000,00	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO: 2012	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 120K ANO: 2012 SÉRIE: CAT0120KLJA801716 HORÍMETRO: 10045 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES PATRIMÔNIO: 3933 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 6X4 OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: TRINCADO MESA GIRATÓRIA: APRESENTA SOLDAS SUPORTE DA CABINE: APRESENTA

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			SOLDAS PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	R$ 3.500,00	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE IAC ANO: 2024	MARCA: IAC MODELO: 6.000 SÉRIE: 3309 PATRIMÔNIO: 5823 ANO: 2024 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE APROXIMADA: 6.000 KG EIXO: TANDEM PISTÃO E MANGUEIRAS: FALTAM 01 RODA E 01 PNEU: FALTAM/NÃO ACOMPANHAM 03 PNEUS: RUINS PINTURA: RUIM LATARIA: AMASSADA/RISCADA TAMPA TRASEIRA: NÃO ACOMPANHA PODENDO CONTER AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R$ 2.000,00	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE IAC ANO: 2010	MARCA: IAC MODELO: 5.000 PATRIMÔNIO: 3818 ANO: 2010 OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE APROXIMADA: 5.000 KG EIXO: TANDEM PISTÃO E MANGUEIRAS: FALTAM RODAS E PNEUS: FALTAM PINTURA: RUIM LATARIA: AMASSADA/RISCADA PODENDO CONTER AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R$ 2.500,00	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO AÇOMAQ ANO: 2019	MARCA: AÇOMAQ MODELO: 6.000 SÉRIE: 256 ANO: 2019

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			OBSERVAÇÕES: EIXO: TANDEM CAPACIDADE APROXIMADA: 6.000 KG 02 RODAS E 02 PNEUS: FALTAM 02 PNEUS: RUINS PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: COM CORROSÃO/ENFERRUJADA/AMASSADA PODENDO CONTER AVARIAS FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R$ 1.200,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS IPACOL DLV 6.0 ANO: 2014	MARCA: IPACOL MODELO: DLV 6.0 ANO: 2014 OBSERVAÇÕES: EIXO: TANDEM 04 RODAS E 04 PNEUS: FALTAM/NÃO ACOMPANHAM PINTURA: RUIM/FOSCA LATARIA: AMASSADA/ENFERRUJADA/COM CORROSÃO PODENDO CONTER AVARIAS FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	R$ 850,00	DEBULHADOR, TRITURADOR E PICADOR SÃO JOSÉ ANO: 2011	MARCA: SÃO JOSÉ SÉRIE: 201 ANO: 2011 PATRIMÔNIO: 2501 OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM LATARIA: AMASSADA/COM CORROSÃO/ENFERRUJADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO CONTER AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

14	R$ 2.500,00	TRATOR CORTADOR DE GRAMA MASTERCUT 7 SPEED ANO: 2017	MARCA: MASTERCUT MODELO: 7 SPEED PATRIMÔNIO: 4437 ANO: 2017 OBSERVAÇÕES: BANCO: RASGADO PNEU DIANTEIRO DIREITO: MURCHO VOLANTE: DESGASTADO BATERIA: SEM CARGA PLATAFORMA DE CORTE: FALTA/NÃO ACOMPANHA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	R$ 1.800,00		MARCA: NOGUEIRA MODELO: SEGADEIRA SN 165 SÉRIE: AFBI-008457 PATRIMÔNIO: 4784 ANO: 2018 OBSERVAÇÕES: CORREIAS: FALTAM PINTURA: RUIM LATARIA: AMASSADA/ENFERRUJADA/COM CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONTÉM AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

		SEGADEIRA DE TAMBORES NOGUEIRA SN 165 ANO: 2018	PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	R$ 450,00	ENLEIRADOR DE PEDRAS	MARCA: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 3960 OBSERVAÇÕES: PINTURA: RUIM LATARIA: AMASSADA/ENFERRUJADA/COM CORROSÃO APRESENTA SOLDAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	R$ 3.500,00	SUCATA DE PNEUS USADOS DIVERSOS	CONTENDO APROXIMADAMENTE: 02 PNEUS: TAMANHO = 12-16.5

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			04 PNEUS: TAMANHO = 225/75 R 16 C 24 PNEUS: TAMANHO = 10.00 R 20 OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES ITENS EM ESTADO DE SUCATA CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
18	R$ 250,00	SUCATA FERROSA	CONTENDO: SUCATA DE UMA ESTRUTURA DE FERRO SUCATA DE GRADES DE FERRO SUCATA DE CERCA PARA MURO SUCATA DE TELAS DE CERCA ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO INFORMADA APRESENTAM AMASSADOS, RISCOS E AVARIAS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
19	R$ 350,00	SUCATA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	CONTENDO TELHAS NOS TAMANHOS: 2.440 X 1.10 1.830 X 1.10 0,90 X 1.10 OBSERVAÇÃO: PEÇAS TIPO ONDULADAS TELHAS INTEIRAS E QUEBRADAS QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	R$ 450,00	SUCATA DE MADEIRAS DIVERSAS	MADEIRAS TIPO TÁBUA TAMANHOS: DIVERSOS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
21	R$ 150,00	SUCATA DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	CONTENDO: BERÇO COM COLCHÃO CELULAR ESCADA CADEIRA DE MASSAGEM MESA CASINHA DE BONECA FORNO ELÉTRICO RÁDIO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO CÂMARA EXTERNA QUADRO COMPUTADORES INTERFONE CLIMATIZADOR CADEIRAS ESTABILIZADORES VENTILADORES MONITORES LIQUIDIFICADOR FRAGMENTADORA NOTEBOOK FOCO DE LUZ IMPRESSORA CADEIRA DE RODAS CHALEIRA ELÉTRICA AR CONDICIONADO ARMÁRIO EM MDF MÁQUINA DE LAVAR NOBREAK FREEZER PRATELEIRA SANDUICHEIRA ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
22	R$ 850,00	EDIFICAÇÃO MISTA PARA RETIRAR DO LOCAL	CASA MISTA DE MADEIRA E ALVENARIA DE 101,53 M² COMPRIMENTO: 14,30 LARGURA: 07,10 CONTENDO OS SEGUINTES CÔMODOS: 04 QUARTOS 01 SALA 01 COZINHA 01 BANHEIRO OBSERVAÇÕES: O DESMANCHE E A RETIRADA DO LOCAL CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			preço da arrematação (valor do lance ofertado).
23	R$ 550,00	BARRACÃO DE MADEIRA DE 165,60M² PARA RETIRAR DO LOCAL	BARRACÃO DE MADEIRA CONTENDO 165,60 M² COMPRIMENTO: 23 METROS LARGURA: 7,20 OBSERVAÇÕES: O DESMANCHE E RETIRADA DO LOCAL CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
24	R$ 650,00	BARRACÃO DE MADEIRA DE 122,85M² PARA RETIRAR DO LOCAL	BARRACÃO CONTENDO: 122,85M² COMPRIMENTO: 13,5 METROS LARGURA: 9,10 OBSERVAÇÕES: O DESMANCHE E RETIRADA DO LOCAL CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

			regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
25	R$ 650,00	BARRACÃO DE MADEIRA DE 204M² PARA RETIRAR DO LOCAL	BARRACÃO CONTENDO 204M² COMPRIMENTO: 20 METROS LARGURA: 10,20 OBSERVAÇÕES: O DESMANCHE E RETIRADA DO LOCAL CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

ANEXO II
MINUTA DA NOTA DE ARREMATAÇÃO

Eckert Leilões	Leiloeiro(a) Administrativo(a):	SITE ECKERT LEILÕES www.eckertleiloes.com.br	**NOTA DE ARREMATAÇÃO**
			1ª VIA - COMPRADOR

COMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE			DATA DO LEILÃO:
NOME:			
ENDEREÇO:			BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	FONE:
CPF/CNPJ:	RG/IE:		EMAIL:

LOTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
		R$

Obs: Todos os itens vendidos em leilão são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de funcionamento, motor e câmbio. Podendo conter avarias ocultas ou não, riscos, amassados e outros.	Sub-total	R$
	Comissão	-
	Custas ADM	-
AS MERCADORIAS SÃO VENDIDAS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM (SEM GARANTIA).	TOTAL	R$

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44